Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 4/2023

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 4/2023

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 173, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a gestão dos recursos do Fundo do Serviço Militar (FSM).....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.916, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Aprova o Plano de Inspeções e Visitas do Estado-Maior do Exército, dos órgãos de direção setorial, do Órgão de Direção Operacional e da Secretaria-Geral do Exército para o ano de 2023.....7

NOTA – A1.4/A1/C Ex Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Quota Compulsória – Ano-Base 2022.....8

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 946, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
Aprova a Diretriz para o relacionamento do Exército Brasileiro com as comunidades indígenas (EB20-D-07.095).....8

PORTARIA – EME/C Ex Nº 947, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Aprova a Diretriz Estratégica de Tecnologia da Informação do Exército (EB10-D-01.037) e dá outras providências.....9

PORTARIA – EME/C Ex Nº 948, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Aprova os Requisitos Operacionais (RO) da Viatura Blindada Especial – Posto de Comando (VBE-PC), 1ª Edição, 2023.....9

PORTARIA – EME/C Ex Nº 949, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) da Viatura Blindada Especial – Posto de Comando (VBE-PC), 1ª Edição, 2023.....10

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 433, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
Aprova as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), 1ª Edição, 2023.....10

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Regimento Interno do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-RI-05.001) e dá outras providências.....11

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Aprova o calendário, as condições de inscrição, a referência de estudo e dá outras providências para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO), ambos em formato digital, do idioma inglês, a serem aplicados aos alunos do 1º e 2º anos dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS), no ano de 2023.....12

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
Altera dispositivo da Portaria – DECEx/C Ex nº 268, de 26 de julho de 2022, que aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2023.....19

RELAÇÃO DAS DATAS DE ANIVERSÁRIO DE OM EM 2023
Relação oficial das datas de aniversário das organizações militares.....19

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2023
Aprova as Normas Reguladoras para a Designação e Atuação do Oficial de Ligação junto à Fundação Parque Tecnológico Itaipu–Brasil, (EB80-N-07.009), 1ª Edição, 2023, em proveito do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº EME 22-DCT-003-00, de 3 de maio de 2022.....34

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 210, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....35

PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 224, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....35

PORTARIA EMCFA-MD Nº 250, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....36

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.415, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
Apostilamento.....36

PORTARIA – C Ex Nº 1.416, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
Apostilamento.....36

PORTARIA – C Ex Nº 1.593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Apostilamento.....37

PORTARIA – C Ex Nº 1.607, DE 9 DE JANEIRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....37

PORTARIA – C Ex Nº 1.608, DE 9 DE JANEIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38

PORTARIA – C Ex Nº 1.609, DE 9 DE JANEIRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....38

PORTARIA – C Ex Nº 1.611, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior.....39

PORTARIA – C Ex Nº 1.612, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39

PORTARIA – C Ex Nº 1.613, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.616, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.617, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....42

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
Exoneração e Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....42

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....43
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....44
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....44
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....45
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....46
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....46
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 029, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....47
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....47
NOTA – SGEx/C Ex Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....48

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 173, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a gestão dos recursos do Fundo do Serviço Militar (FSM).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, no art. 1º, incisos VIII e XVIII do Anexo I do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60320.000175/2022-40, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Esta Portaria estabelece as normas gerais sobre a gestão dos recursos do Fundo do Serviço Militar (FSM).

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 12, de 17 JAN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-173-de-11-de-janeiro-de-2023-458233905.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.916, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Plano de Inspeções e Visitas do Estado-Maior do Exército, dos órgãos de direção setorial, do Órgão de Direção Operacional e da Secretaria-Geral do Exército para o ano de 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e conforme a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Inspeções, Visitas e outras Atividades, aprovada pela Portaria – C Ex nº 1.579, de 27 de agosto de 2021, e considerando o que consta nos Autos 64535.059738/2022-41, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Inspeções e Visitas (PIV) do Estado-Maior do Exército (EME), dos órgãos de direção setorial (ODS), do Órgão de Direção Operacional (ODOp) e da Secretaria-Geral do Exército (SGEx) para o ano de 2023.

Art. 2º Determinar que:

I - o EME planeje os recursos orçamentários relativos ao PIV;

II - sejam respeitados os limites orçamentários impostos pela Administração Federal, na execução do PIV para o ano de 2023;

III - o EME, os ODS, o ODOp e a SGEx adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes; e

IV - o EME, os ODS, o ODOp e a SGEx envidem esforços para diminuir os gastos com viagens nacionais, priorizando o atendimento de compromissos assumidos anteriormente e a realização de videoconferências, tudo com o objetivo de economizar recursos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2023.

NOTA – A1.4/A1/C Ex Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Quota Compulsória – Ano-Base 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO informa à Força Terrestre que, considerando o disposto nos art. 99 e 100 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), não será aplicada a quota compulsória no ano-base de 2022, nos postos de coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º tenente e 2º tenente, por terem sido asseguradas, mediante o fluxo normal de vagas para promoções no referido ano, a renovação, o equilíbrio, a regularidade de acesso e a adequação dos efetivos nos diferentes Corpos, Quadros, Armas e Serviços, segundo as proporções fixadas no art. 61 do Estatuto dos Militares.

Em consequência, os processos de militares solicitando inclusão voluntária na quota compulsória, referente ao ano-base de 2022, serão arquivados na Diretoria de Avaliação e Promoções.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 946, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Diretriz para o relacionamento do Exército Brasileiro com as comunidades indígenas (EB20-D-07.095).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o art. 4º, incisos II, X e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para o relacionamento do Exército Brasileiro com as comunidades indígenas.

Art. 2º Os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os demais órgãos envolvidos adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – EME nº 020, de 2 de abril de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023.

NOTA: a Diretriz para o relacionamento do Exército Brasileiro com as comunidades indígenas (EB20-D-07.095) encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 947, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Diretriz Estratégica de Tecnologia da Informação do Exército (EB10-D-01.037) e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I, II e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o que prescreve o art. 4º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos Autos 64535.039639/2021-62, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Estratégica de Tecnologia da Informação do Exército.

Art. 2º O Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, os comandos militares de área e as organizações militares adotarão, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

NOTA: a Diretriz Estratégica de Tecnologia da Informação do Exército (EB10-D-01.037) encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 948, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Aprova os Requisitos Operacionais (RO) da Viatura Blindada Especial – Posto de Comando (VBE-PC), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 16, inciso II, combinado com o Bloco nº 3, Anexo A, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais (RO) da Viatura Blindada Especial – Posto de Comando (VBE-PC), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 27 de janeiro de 2023.

NOTA: os Requisitos Operacionais (RO) da Viatura Blindada Especial – Posto de Comando (VBE-PC), 1ª Edição, 2023 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 949, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) da Viatura Blindada Especial – Posto de Comando (VBE-PC), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 16, inciso II, combinado com o Bloco nº 3, Anexo A, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) da Viatura Blindada Especial – Posto de Comando (VBE-PC), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 27 de janeiro de 2023.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) da Viatura Blindada Especial – Posto de Comando (VBE-PC), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 433, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Aprova as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12, Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e no inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, e de acordo com o previsto no art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de janeiro de 2023.

NOTA: as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-RI-05.001) e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-RI-05.001), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 040 – DECEx, de 30 de abril de 2012, e a Portaria – DECEx/C Ex nº 436, de 29 de outubro de 2021.

NOTA: o Regimento Interno do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-RI-05.001) encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o calendário, as condições de inscrição, a referência de estudo e dá outras providências para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO), ambos em formato digital, do idioma inglês, a serem aplicados aos alunos do 1º e 2º anos dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS), no ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército, o inciso XI, do art. 11 da Portaria – C Ex nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos Autos do Processo EB 64445.038915/2022-65, resolve que:

Art. 1º Fica aprovado o calendário, as condições de inscrição e a referência de estudo para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO), ambos em formato digital, no idioma inglês, a serem aplicados aos alunos do 1º e 2º anos dos CFGS, no ano de 2023, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

ANEXO

CALENDÁRIO, CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, REFERÊNCIA DE ESTUDO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO (EPLE) E PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ORAL (EPLO), AMBOS EM FORMATO DIGITAL, DO IDIOMA INGLÊS, A SEREM APLICADOS AOS ALUNOS DO 1º E DO 2º ANO DOS CFGS, NO ANO DE 2023

1. DA FINALIDADE

Estabelecer o calendário, as condições de inscrição, a referência de estudo e outras providências para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO), ambos em formato digital, no idioma inglês, a serem aplicados, apenas no nível 1 das habilidades Compreensão Auditiva (CA) e Compreensão Leitora (CL), aos alunos do 1º e do 2º ano dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS), no ano de 2023.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria – EME/C Ex nº 316, de 27 de janeiro de 2021 – Aprova a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (EB20-D-01.020), 3ª Edição, 2021.

b. Portaria – DECEx/C Ex nº 241, de 19 de julho de 2021 – Aprova as Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001), 3ª Edição, 2021.

c. Portaria nº 020 – DECEx, de 11 de fevereiro de 2016 – Aprova as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-19.003), 1ª Edição, 2016.

d. Portaria – DECEx/C Ex nº 470, de 22 de dezembro de 2022 – Aprova o calendário, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) a serem realizados no ano de 2023.

3. DO ALCANCE DE APLICAÇÃO

a. As ações desta Portaria aplicam-se:

1) aos alunos do 1º ano das Unidades de Educação Tecnológicas do Exército (UETE) e do 2º ano dos CFGS;

2) aos militares envolvidos no planejamento e na condução das diferentes etapas do EPLE/EPLO, inclusive os integrantes das comissões de elaboração, auditoria, correção, aplicação e fiscalização das provas; e

3) ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), à Escola de Sargentos das Armas (ESA), à Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), ao Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), ao Centro de Idiomas do Exército (CIdEx), às UETE e aos envolvidos na divulgação e realização do processo de EPLE/EPLO.

4. DAS MODALIDADES

a. O EPLE e o EPLO, ambos em formato digital, serão realizados nas seguintes modalidades:

1) EPLE/EPLO Escolar – Digital; e

2) EPLE/EPLO Regular – Digital.

5. DA APLICAÇÃO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (FORMATO DIGITAL)

a. Serão aplicados exclusivamente no idioma inglês.

b. Serão aplicados exclusivamente para os alunos do 1º e 2º anos dos CFGS.

c. Serão realizados exclusivamente para as provas de EPLE/CL e EPLO/CA.

d. Serão aplicados exclusivamente nos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) dos CFGS (ESA, EsSLog e CIAvEx) e UETE.

6. DA INSCRIÇÃO

a. Deve obedecer às prescrições estabelecidas neste documento, na Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 316, de 27 JAN 21; e nas Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria nº 241 – DECEx/C Ex, de 19 JUL 21.

b. Os alunos devem se inscrever por meio do Portal de Educação (https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex), dentro dos prazos fixados neste documento.

c. Não haverá inscrição por meio de ofício, DIEx ou qualquer outro documento encaminhado diretamente ao CIdEx.

d. Não serão aceitas inscrições após os prazos fixados neste documento.

e. A inscrição para o EPLE/EPLO Escolar – Digital obedecerá às seguintes regras:

1) será realizada para as provas de CL do EPLE e CA do EPLO, ambas do nível 1;

2) será obrigatória, individual e sem custos;

3) haverá dispensa de inscrição para os alunos que tenham cadastrado no Sistema de Cadastro do Pessoal do Exército (SiCaPEx) um índice de proficiência Linguística (IPL) do idioma inglês (ING) maior ou igual a 1-0-1-0 (CA-EO-CL-EE);

4) o aluno que tenha o IPL ING maior ou igual a 1 cadastrado na CA ou CL deve se inscrever apenas para a prova da habilidade na qual ainda não tenha alcançado o IPL exigido; e

5) o aluno com IPL 0-0-1-0 (CA-EO-CL-EE) ou IPL 1-0-0-0 (CA-EO-CL-EE), deve, obrigatoriamente, inscrever-se apenas para a prova de CA/nível 1 ou CL/nível 1, respectivamente.

f. A inscrição para o EPLE/EPLO Regular – Digital obedecerá às seguintes regras:

1) será realizada, exclusivamente, para as provas de CL do EPLE e CA do EPLO, ambas do nível 1;

2) será individual e sem custos; e

3) será responsabilidade das UETE, ESA, EsSLog e CIAvEx regular a inscrição de seus alunos para a realização dos exames em questão, podendo:

a) determinar a inscrição em caráter obrigatório;

b) possibilitar a inscrição em caráter facultativo; ou

c) vetar a inscrição por questões atinentes ao planejamento escolar.

7. DA PERIODICIDADE DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (FORMATO DIGITAL)

a. Haverá 2 (dois) EPLE/CL e 2 (dois) EPLO/CA Regulares – Digitais, nas seguintes condições:

1) CA – Nível 1; e

2) CL – Nível 1.

b. Haverá 2 (dois) EPLE/CL e 2 (dois) EPLO/CA Escolares – Digitais, nas seguintes condições:

1) CA – Nível 1; e

2) CL – Nível 1.

8. CALENDÁRIO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO E ORAL (EPLE/EPLO) REGULARES – DIGITAIS PARA O ANO DE 2023

a. Para a realização do 1º EPLE e do 1º EPLO Regulares – Digitais:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Estb Ens CFGS (2º ano)	Atualização, no SiCaPEx, da Grad dos alunos que realizarão as provas do EPLO/CA e/ou do EPLE/CL regulares.	Até 8 FEV 23
2	Alunos CFGS (2º ano)	Inscrição individual dos alunos, por meio do endereço eletrônico https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex (Portal de Educação), para o: - 1º EPLO/CA; e - 1º EPLE/CL.	De 9 a 14 FEV 23
3	Estb Ens CFGS (2º ano)	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (**e-mail** e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames.	Até 15 FEV 23
4	CIdEx	Divulgação no **link** 1º EPLE/EPLO 2023, no endereço eletrônico www.cidex.eb.mil.br, da lista de candidatos efetivamente inscritos no 1º EPLO/CA e no 1º EPLE/CL.	A partir de 21 MAR 23
5	Estb Ens CFGS (2º ano)	Planejamento e divulgação, em coordenação com a CAF, do calendário de aplicação das provas de CA e CL digitais, no qual deve-se levar em consideração as semanas previstas para realização dos exames de proficiência, o número de candidatos inscritos por habilidade, a proporção de equipamentos disponíveis na OMSE e o calendário das atividades de ensino previstas no período.	22 a 30 MAR 23

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
6	Estb Ens CFGS (2º ano)	Aplicação do 1º EPLO/CA, e 1º EPLE/CL regular de inglês/nível 1, em formato digital. A CAF divulga calendário e horários de aplicação.	3 a 14 ABR 23
7	CIdEx	Divulgação dos resultados dos exames digitais, no **link** 1º EPLE/EPLO Regular – Digital 2023, no endereço eletrônico do CIdEx: www.cidex.eb.mil.br.	A partir de 19 ABR 23

b. Para a realização do 2º EPLE e do 2º EPLO Regulares – Digitais:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Atualização, no SiCaPEx, da Grad dos alunos que realizarão as provas do EPLO/CA e/ou do EPLE/CL regulares.	Até 28 JUN 23
2	Alunos CFGS (UETE e 2º ano)	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex (Portal de Educação), dos alunos para o: - 2º EPLO/CA; e - 2º EPLE/CL.	De 3 a 8 AGO 23
3	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (**e-mail** e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames.	Até 1 SET 23
4	CIdEx	Divulgação no **link** 2º EPLE/EPLO 2023, no endereço eletrônico www.cidex.eb.mil.br, da lista de candidatos efetivamente inscritos no 2º EPLO/CA e no 2º EPLE/CL.	A partir de 5 SET 23
5	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Planejamento e divulgação, em coordenação com a CAF, do calendário de aplicação das provas de CA e CL digitais, no qual deve-se levar em consideração as semanas previstas para realização dos exames de proficiência, o número de candidatos inscritos por habilidade, a proporção de equipamentos disponíveis na OMSE e o calendário das atividades de ensino previstas no período.	6 a 15 SET 23
6	Estb Ens (UETE e 2º ano)	Aplicação do 2º EPLO/CA, e 2º EPLE/CL regular de inglês/nível 1, em formato digital. A CAF divulga calendário e horários de aplicação.	19 a 28 SET 23
7	CIdEx	Divulgação dos resultados dos exames digitais, no **link** 2º EPLE/EPLO Regular – Digital 2023, no endereço eletrônico do CIdEx: www.cidex.eb.mil.br.	A partir de 4 OUT 23

9. CALENDÁRIO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO E ORAL (EPLE/EPLO) ESCOLARES – DIGITAIS PARA O ANO DE 2023

a. Para a realização do EPLO/CA e do EPLE/CL Escolares – Digitais:

- 1º semestre

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Atualização, no SiCaPEx, da Grad dos alunos que realizarão as provas do EPLO/CA e/ou do EPLE/CL escolares.	Até 6 MAR 23
2	Alunos CFGS (UETE e 2º ano)	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex (Portal de Educação), dos alunos que realizarão as provas do EPLO/CA e do EPLE/CL escolares no idioma inglês.	30 MAR a 4 ABR 23
3	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (**e-mail** e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames.	Até 27 ABR 23
4	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Planejamento e divulgação, em coordenação com a CAF, do calendário de aplicação das provas de CA e CL digitais, no qual deve-se levar em consideração as semanas previstas para realização dos exames de proficiência, o número de candidatos inscritos por habilidade, a proporção de equipamentos disponíveis na OMSE e o calendário das atividades de ensino previstas no período.	Até 9 JUN 23
5	Estb Ens (UETE e 2º ano)	Aplicação do 1º EPLO/CA e 1º EPLE/CL escolar de inglês/nível 1, em formato digital. A CAF divulga calendário e horários de aplicação.	12 a 22 JUN 23
6	CIdEx	Divulgação dos resultados dos exames digitais, no **link** 1º EPLE/EPLO Escolar – Digital 2023, no endereço eletrônico do CIdEx: www.cidex.eb.mil.br.	A partir de 27 JUN 23

- 2º semestre

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (**e-mail** e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames.	Até 4 AGO 23
2	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Atualização, no SiCaPEx, da Grad dos alunos que realizarão as provas do EPLO/CA e/ou do EPLE/CL escolares.	Até 21 AGO 23
3	Alunos CFGS (UETE e 2º ano)	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex (Portal de Educação), dos alunos que realizarão as provas do EPLO/CA e do EPLE/CL escolares, no idioma inglês.	De 31 AGO a 5 SET 23
4	Estb Ens CFGS (UETE e 2º ano)	Planejamento e divulgação, em coordenação com a CAF, do calendário de aplicação das provas de CA e CL digitais, no qual deve-se levar em consideração as semanas previstas para realização dos exames de proficiência, o número de candidatos inscritos por habilidade, a proporção de equipamentos disponíveis na OMSE e o calendário das atividades de ensino previstas no período.	Até 29 SET 23
5	Estb Ens (UETE e 2º ano)	Aplicação do 2º EPLO/CA, e 2º EPLE/CL escolar de inglês/nível 1, em formato digital. A CAF divulga calendário e horários de aplicação.	2 a 13 OUT 23
6	CIdEx	Divulgação dos resultados dos exames digitais, no **link** 2º EPLE/EPLO Escolar – Digital 2023, no endereço eletrônico do CIdEx: www.cidex.eb.mil.br.	A partir de 18 OUT 23

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO EPLO/CA E EPLE/CL DIGITAL, REGULAR E ESCOLAR, NO NÍVEL 1 DO IDIOMA INGLÊS, PARA O ANO DE 2023

a. O formato digital do EPLO/CA e do EPLE/CL serão implementados inicialmente, apenas, nos Estb Ens e UETE dos CFGS (1º e 2º ano).

b. Os exames serão aplicados na plataforma **Moodle**. Todas as questões, tanto de CA quanto de CL, serão randomizadas e do tipo múltipla escolha.

c. As provas de CA e de CL terão duração de até 45 minutos e a CAF deve prever intervalos de 1 (uma) hora de aplicação, por candidato e por habilidade.

d. O calendário de aplicação das provas de CA e CL será organizado pelos Estb Ens e UETE, que devem levar em consideração as semanas previstas para realização dos exames de proficiência, o número de candidatos inscritos por habilidade, a proporção de equipamentos disponíveis no Estb Ens ou UETE e o calendário das atividades de ensino previstas no período.

d. Os exames de proficiência linguística digital deverão ser aplicados em local estruturado para este fim, mobiliado com **notebooks** ou **desktops** do próprio Estb Ens ou UETE. As provas de CA e CL não serão disponibilizadas para acesso em outros dispositivos, como celulares ou **tablets**. Isto posto, reitera-se que os candidatos, tampouco, poderão realizar as provas em dispositivos de uso pessoal.

e. Para as provas de CA, o candidato terá de usar fones de ouvido. O detalhamento do padrão de material recomendado será informado no curso de capacitação para as CAF.

f. Em caso de limitada quantidade de dispositivos (**notebooks** e/ou **desktops**), caberá ao Estb Ens ou UETE prever o escalonamento de candidatos, considerando sucessivos intervalos de 1 (uma) hora para aplicação, ao longo do expediente.

g. Caberá às CAF coordenar, supervisionar e fiscalizar a aplicação de todas as provas de CA e CL, ao longo dos horários estabelecidos pelo Estb Ens ou UETE para a aplicação dos referidos exames. Tendo em vista a diversidade de horários possíveis para aplicação das provas, o CIdEx propõe que sejam nomeados, no mínimo, quatro militares para composição dessas CAF, a saber: um presidente e três membros. O objetivo é que os militares nomeados possam se alternar nos trabalhos da referida comissão, face a essa possibilidade de mais diversidade de horários e datas de aplicação das provas de CA e CL.

h. Caberá às CAF publicar amplamente, nos canais de comunicação de sua OMSE, a relação de candidatos distribuídos por data, horário e habilidade (CA e/ou CL).

i. Durante a aplicação dos exames de proficiência linguística digital, é vedado o uso do aparelho celular e o acesso a qualquer outro sítio eletrônico que não o do próprio EPLO/CA e EPLE/CL digital.

j. Em caso de comprovada intercorrência durante a realização do exame, seja por falha no sistema, problemas específicos com a inscrição de um candidato ou mesmo intercorrências como falta de energia elétrica, caberá ao Estb Ens ou UETE agendar nova data e horário, dentro do prazo de duas semanas previsto, para aplicação de nova prova. Toda e qualquer intercorrência deve ser registrada no relatório da CAF e informada imediatamente aos canais da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação (TDIC) do CIdEx.

k. Na aplicação dos exames previstos, deverão ser obedecidas às prescrições estabelecidas na Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 316, de 27 JAN 21, e nas Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 241, de 19 JUL 21.

l. O presente documento detalha as condições de execução do exame de Proficiência Linguística Digital citado na Portaria – DECEx/C Ex nº 470, de 22 de dezembro de 2022, que aprova o calendário, as condições de inscrição, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e para o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) a serem realizados no ano de 2023.

11. REFERÊNCIA DE ESTUDO

a. A Portaria nº 020 – DECEx, de 11 de fevereiro de 2016, que aprovou as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-19.003), constitui referência para a preparação do candidato em cada habilidade linguística e nível de proficiência, bem como para a familiarização com os tipos de provas dos exames.

b. É desejável que o candidato aos exames tenha seguido um sistema de ensino-aprendizagem no idioma de interesse, que contemple, no mínimo, a seguinte carga horária:

Nível pretendido	Carga horária anterior	Carga horária mínima necessária	Total
1	-	120 horas	120 horas

12. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EPLE/EPLO DIGITAL

a. Estb Ens e UETE/CFGS

1) Nomear em Boletim Interno uma CAF para o EPLE/EPLO Digital (com, no mínimo, quatro militares) para atender aos calendários contidos nos nº 8 e 9 deste documento. Os oficiais aplicadores não necessitam ter conhecimento linguístico específico dos idiomas das provas a serem aplicadas.

2) Enviar ao CIdEx, por meio de DIEx, os contatos (e-mail e telefones) do Presidente da CAF do EPLO/CA e EPLE/CL Digital, anexando os Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo dos militares integrantes dessa CAF.

3) Providenciar sala, equipamentos e condições de rede adequadas à aplicação dos exames de proficiência linguística digital.

4) Preparar e testar com antecedência de, no mínimo, 24h úteis, a(s) sala(s) de aplicação, seu(s) respectivo(s) equipamentos, sistema(s) e rede local.

5) Organizar datas e horários para aplicação das provas, de acordo com as semanas previstas para realização do exame digital, o número de candidatos, a proporção de equipamentos disponíveis e o calendário de atividades de seus respectivos Estb Ens ou UETE.

6) Providenciar a restituição ao CIdEx das listas de presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística regulares, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas úteis do último dia de aplicação de prova previsto em calendário.

7) Assegurar-se de que os arquivos e/ou mídias digitais e as instruções aos aplicadores/Presidente da CAF sejam destruídos, confeccionando os respectivos Termos de Destruição.

8) Tomar todas as providências cabíveis para garantir a lisura dos exames.

b. CAF

1) Realizar o curso de capacitação para as CAF do EPLE/CL e EPLO/CA digital. A capacitação terá carga didática de 20 horas. Haverá instruções em plataforma Moodle, com atividades e aulas síncronas e assíncronas. A capacitação acontecerá no período de 6 a 10 MAR 23.

2) Coordenar, supervisionar e desencadear as ações relacionadas às instalações (salas) e às demandas de equipamentos para aplicação do EPLO/CA e EPLE/CL digital.

3) Publicar a relação de candidatos distribuídos nas datas e horários específicos, de acordo com os períodos de aplicação previstos nos calendários contidos nos nº 8 e 9 deste documento.

c. Candidato

1) Inscrever-se individualmente para a realização do EPLO/CA e EPLE/CL digital no idioma inglês, nível 1, de acordo com as prescrições do item "3" deste documento.

2) Acompanhar as publicações da CAF das relações de candidatos distribuídos por datas e horários de aplicação.

3) Acessar seu exame digital na data-hora de aplicação definida e divulgada pelas CAF de cada Estb Ens ou UETE.

d. CIdEx

- Coordenar as ações decorrentes da aplicação, correção e divulgação dos resultados do EPLO/CA e EPLE/CL em formato digital.

13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Não haverá revisão do resultado da correção das provas.

b. O candidato não terá sua prova corrigida quando:

1) consultar qualquer página da internet, dispositivo ou material indevido durante a realização do exame; e

2) não assinar a Lista de Presença.

c. Os Estb Ens e UETE dos CFGS deverão concluir as atualizações necessárias dos dados de cadastro no SiCaPEx de seu corpo discente, principalmente em relação à graduação, antes dos períodos de inscrição do EPLE/EPLO.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivo da Portaria – DECEx/C Ex nº 268, de 26 de julho de 2022, que aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos Autos NUP nº 65337.013280/2022-83, resolve:

Art. 1º Alterar os itens 28 e 29 da Portaria – DECEx/C Ex nº 268, de 26 de julho de 2022, que aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES EM 2023

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
...	...	...		...
28	ECEME/ OM do aluno/ Aluno	Avaliação Somativa de 2ª Chamada.	Geografia	22 NOV 23
29			História	23 NOV 23
...	...	...		...

....." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

RELAÇÃO DAS DATAS DE ANIVERSÁRIO DE OM EM 2023

Relação oficial das datas de aniversário das organizações militares.

Em cumprimento ao prescrito na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, o DPHCEx/DECEx torna pública a relação oficial das datas de aniversário das organizações militares conforme quadro a seguir:

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
JANEIRO						
1	12ª Cia E Cmb L	Pindamonhangaba	SP	1º	JAN	1998
2	8º BPE	São Paulo	SP	1º	JAN	2008
3	2º Pel Com Sl	São Gabriel da Cachoeira	AM	1º	JAN	2009
4	ComDCiber	Brasília	DF	1º	JAN	2015
5	ENaDCiber	Brasília	DF	1º	JAN	2015
6	16ª Cia Com	Salvador	BA	1º	JAN	2016
7	18º Pel PE	Corumbá	MS	1º	JAN	2016

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
8	B Adm Bda Inf Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	1º	JAN	2019
9	B Adm Gu Fortaleza	Fortaleza	CE	2	JAN	1918
10	25º BC	Teresina	PI	2	JAN	1918
11	C Fron Juruá/61º BIS	Cruzeiro do Sul	AC	2	JAN	1943
12	2º BEC	Teresina	PI	2	JAN	1958
13	1º B Intlg Mil	Porto Alegre	RS	2	JAN	1996
14	8ª RM	Belém	PA	4	JAN	1908
15	ESFCEx	Salvador	BA	6	JAN	1910
16	12º RC Mec	Jaguarão	RS	6	JAN	1943
17	111ª Cia Ap MB	Rio de Janeiro	RJ	6	JAN	1944
18	23º BC	Fortaleza	CE	7	JAN	1890
19	40º BI	Crateús	CE	7	JAN	1890
20	Ba Ap R/Bauru	Bauru	SP	8	JAN	1942
21	PMZS	Rio de Janeiro	RJ	9	JAN	1951
22	9º BI Mtz	Pelotas	RS	10	JAN	1843
23	19º BI Mtz	São Leopoldo	RS	10	JAN	1843
24	EsEFEx	Rio de Janeiro	RJ	10	JAN	1922
25	1º CTA	Porto Alegre	RS	11	JAN	1978
26	3º CTA	São Paulo	SP	11	JAN	1978
27	4º CTA	Manaus	AM	11	JAN	1978
28	5º CTA	Recife	PE	11	JAN	1978
29	CCFEx-FSJ	Rio de Janeiro	RJ	11	JAN	1991
30	2ª Cia Fron	Porto Murtinho	MS	13	JAN	1938
31	5º RC Mec	Quaraí	RS	14	JAN	1775
32	H Ge Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	14	JAN	1937
33	19º BC	Salvador	BA	16	JAN	1920
34	H Ge Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG	16	JAN	1920
35	10º BIL - Mth	Juiz de Fora	MG	17	JAN	1749
36	41º BI Mtz	Jataí	GO	17	JAN	1918
37	BGP	Brasília	DF	18	JAN	1823
38	8º GAC Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	19	JAN	1953
39	1º BEC	Caicó	RN	19	JAN	1955
40	4º BEC	Barreiras	BA	19	JAN	1955
41	21ª Cia E Cnst	São Gabriel da Cachoeira	AM	19	JAN	1955
42	2º GAC L	Itu	SP	20	JAN	1918
43	CIMNC	Paudalho	PE	20	JAN	1944
44	3ª Bia AAAe	Três Lagoas	MS	20	JAN	1978
45	6ª Bia AAAe AP	Santa Maria	RS	20	JAN	1978
46	5º Gpt E	Rio de Janeiro	RJ	20	JAN	2017
47	57º BI Mtz (Es)	Rio de Janeiro	RJ	21	JAN	1932
48	HCE	Rio de Janeiro	RJ	22	JAN	1769
49	1º B Fv	Lages	SC	23	JAN	1855
50	1º BE Cmb (Es)	Rio de Janeiro	RJ	23	JAN	1855
51	4º BE Cmb	Itajubá	MG	25	JAN	1910

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
52	28º B Log	Dourados	MS	26	JAN	1988
53	EsAO	Rio de Janeiro	RJ	29	JAN	1919
54	1ª Bda Inf Sl	Boa Vista	RR	29	JAN	1946
55	15ª Cia Inf Mtz	Guaíra	PR	29	JAN	1949
56	15º GAC AP	Lapa	PR	29	JAN	1949
57	20º RCB	Campo Grande	MS	29	JAN	1949
58	4ª Bda C Mec	Dourados	MS	29	JAN	1949
59	6ª Bda Inf Bld	Santa Maria	RS	29	JAN	1949
60	Cmdo Art Ex	Formosa	GO	29	JAN	1949
61	H Mil A Campo Grande	Campo Grande	MS	30	JAN	1924
62	17ª Cia Inf Sl	Porto Velho	RO	30	JAN	1997
63	CPOR/PA	Porto Alegre	RS	31	JAN	1928
64	51º BIS	Altamira	PA	31	JAN	1973
65	52º BIS	Marabá	PA	31	JAN	1973
66	53º BIS	Itaituba	PA	31	JAN	1973
67	54º BIS	Humaitá	AM	31	JAN	1973
68	IPCFEx	Rio de Janeiro	RJ	31	JAN	1997
FEVEREIRO						
69	EASA	Cruz Alta	RS	1º	FEV	1993
70	H Cmp	Rio de Janeiro	RJ	1º	FEV	1996
71	2º B Log Sl	São Gabriel da Cachoeira	AM	1º	FEV	2014
72	B Adm /CIF	Formosa	GO	1º	FEV	2015
73	Pclin MN	Niterói	RJ	2	FEV	1968
74	DEPA	Rio de Janeiro	RJ	7	FEV	1973
75	9º B Com GE	Campo Grande	MS	7	FEV	2012
76	13º Pel Com	Cuiabá	MT	7	FEV	2012
77	D Sau	Brasília	DF	9	FEV	1808
78	13º RC Mec	Pirassununga	SP	10	FEV	1945
79	4º GAC L - Mth	Juiz de Fora	MG	14	FEV	1930
80	H Mil A Manaus	Manaus	AM	14	FEV	1953
81	2ª Cia Inf	Campos dos Goytacazes	RJ	14	FEV	1992
82	1º BGE	Brasília	DF	15	FEV	1993
83	SGEx	Brasília	DF	16	FEV	1938
84	3º BPE	Porto Alegre	RS	16	FEV	1950
85	AGGC	General Câmara	RS	17	FEV	1773
86	12º BE Cmb Bld	Alegrete	RS	17	FEV	1955
87	H Ge Salvador	Salvador	BA	18	FEV	1808
88	9º BPE	Campo Grande	MS	18	FEV	1950
89	22º BI	Palmas	TO	18	FEV	1950
90	4º BPE	Recife	PE	18	FEV	1950
91	5ª Cia PE	Curitiba	PR	18	FEV	1950
92	B Adm Ap/5ª RM	Curitiba	PR	18	FEV	1950
93	B Adm Ap/CMO	Campo Grande	MS	18	FEV	1950
94	Pclin MPA	Porto Alegre	RS	19	FEV	1964

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
95	CCOMGEX	Brasília	DF	20	FEV	2009
96	1ª Bda C Mec	Santiago	RS	21	FEV	1922
97	2ª Bda C Mec	Uruguaiana	RS	21	FEV	1922
98	Cia Prec Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	21	FEV	1951
99	10º RC Mec	Bela Vista	MS	22	FEV	1839
100	7ª RM	Recife	PE	23	FEV	1915
101	2ª Bda Inf Sl	São Gabriel da Cachoeira	AM	23	FEV	1915
102	8ª Bda Inf Mtz	Pelotas	RS	23	FEV	1915
103	AD/1	Niterói	RJ	23	FEV	1915
104	AD/3	Cruz Alta	RS	23	FEV	1915
105	1º BIS (Amv)	Manaus	AM	23	FEV	1915
106	17º B Log L - Mth	Juiz de Fora	MG	23	FEV	1915
107	17º GAC	Natal	RN	23	FEV	1915
108	20º GAC L	Barueri	SP	23	FEV	1915
109	B Adm Ap/1ª RM	Rio de Janeiro	RJ	23	FEV	1934
110	15ª Cia PE	Belém	PA	23	FEV	1953
111	1ª Cia E Cmb Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	23	FEV	1953
112	34º BI Mec	Foz do Iguaçu	PR	26	FEV	1932
113	CI Betione	Miranda	MS	26	FEV	1973
114	16º BI Mtz	Natal	RN	28	FEV	1839
115	17º BIS	Tefé	AM	28	FEV	1839
116	28º BC	Aracaju	SE	28	FEV	1839
117	59º BI Mtz	Maceió	AL	28	FEV	1839
118	16º Esqd C Mec	Francisco Beltrão	PR	28	FEV	1894
119	8º RC Mec	Uruguaiana	RS	28	FEV	1894
MARÇO						
120	AGR	Rio de Janeiro	RJ	1º	MAR	1762
121	9º B Sup	Campo Grande	MS	1º	MAR	1928
122	4º B Av Ex	Manaus	AM	1º	MAR	1993
123	CCOPAB	Rio de Janeiro	RJ	1º	MAR	2005
124	B Adm QGEx	Brasília	DF	1º	MAR	2013
125	CIGS	Manaus	AM	2	MAR	1964
126	CCIEx	Brasília	DF	3	MAR	1982
127	CPEx	Brasília	DF	3	MAR	1982
128	5º CGCFEx	Curitiba	PR	3	MAR	1982
129	18º B Trnp	Campo Grande	MS	4	MAR	1935
130	2º BIL	São Vicente	SP	6	MAR	1933
131	1º CGCFEx	Rio de Janeiro	RJ	8	MAR	1934
132	71º BI Mtz	Garanhuns	PE	11	MAR	1967
133	DPE	Brasília	DF	13	MAR	2013
134	C Fron Amapá/34º BIS	Macapá	AP	14	MAR	1968
135	2º B Av Ex	Taubaté	SP	14	MAR	1994
136	14ª Cia Com Mec	Dourados	MS	15	MAR	1935
137	5ª Cia Com Bld	Curitiba	PR	15	MAR	1935

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
138	14º GAC	Pouso Alegre	RS	19	MAR	1918
139	CIGE	Brasília	DF	19	MAR	1984
140	Ba Ap Log Ex	Rio de Janeiro	RJ	20	MAR	2009
141	DME	Brasília	DF	20	MAR	2018
142	31º GAC (Es)	Rio de Janeiro	RJ	21	MAR	1932
143	CML	Rio de Janeiro	RJ	22	MAR	1821
144	H Ge Belém	Belém	PA	22	MAR	1890
145	6º BIL	Caçapava	SP	22	MAR	1909
146	CMPA	Porto Alegre	RS	22	MAR	1912
147	CIDEx	Rio de Janeiro	RJ	22	MAR	1961
148	CMSM	Santa Maria	RS	22	MAR	1994
149	CCOMSEx	Brasília	DF	24	MAR	1981
150	9º GAC	Nioaque	MS	25	MAR	1939
151	1º CGEO	Porto Alegre	RS	27	MAR	1903
152	COLOG	Brasília	DF	27	MAR	1946
153	DEC	Brasília	DF	27	MAR	1946
154	DOC	Brasília	DF	27	MAR	1946
155	DOM	Brasília	DF	27	MAR	1946
156	B Mnt Sup Av Ex	Taubaté	SP	27	MAR	1992
157	5ª DE	Curitiba	PR	27	MAR	2014
158	H Gu João Pessoa	João Pessoa	PB	29	MAR	1996
159	CPO	Brasília	DF	31	MAR	1851
160	QGEx	Brasília	DF	31	MAR	1971
161	DPHCEx	Rio de Janeiro	RJ	31	MAR	1980
		ABRIL				
162	6º BE Cmb	São Gabriel	RS	1º	ABR	1943
163	B Adm Ap Ibirapuera	São Paulo	SP	1º	ABR	1996
164	CA-Sul	Santa Maria	RS	1º	ABR	2014
165	9º Gpt Log	Campo Grande	MS	1º	ABR	2014
166	CPOR/BH	Belo Horizonte	MG	2	ABR	1930
167	10º D Sup	Fortaleza	CE	2	ABR	1943
168	5º Esqd C Mec	Castro	PR	2	ABR	1946
169	5º RCC	Rio Negro	PR	3	ABR	1944
170	5º GAC AP	Curitiba	PR	4	ABR	1894
171	H Gu Marabá	Marabá	PA	4	ABR	1989
172	H Gu São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira	AM	4	ABR	1989
173	H Gu Florianópolis	Florianópolis	SC	5	ABR	1869
174	3º RC Mec	Bagé	RS	5	ABR	1943
175	CMS	Salvador	BA	5	ABR	1957
176	CPOR/SP	São Paulo	SP	6	ABR	1930
177	12º GAAAe Sl	Manaus	AM	6	ABR	1960
178	1º BG	Rio de Janeiro	RJ	6	ABR	1960
179	32º GAC	Brasília	DF	6	ABR	1960
180	AHEx	Rio de Janeiro	RJ	7	ABR	1808

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
181	H Ge Curitiba	Curitiba	PR	7	ABR	1890
182	Pq R Mnt/6	Salvador	BA	7	ABR	1947
183	9º B Mnt	Campo Grande	MS	7	ABR	1947
184	Pq R Mnt/10	Fortaleza	CE	7	ABR	1947
185	4º BIL	Osasco	SP	11	ABR	1923
186	23º BI	Blumenau	SC	11	ABR	1939
187	22º B Log L	Barueri	SP	11	ABR	1946
188	Cia Com Av Ex	Taubaté	SP	11	ABR	2014
189	1º GAC Sl	Marabá	PA	16	ABR	1736
190	21º GAC	Niterói	RJ	16	ABR	1736
191	CEBW	Washington	EEUU	16	ABR	1940
192	6º D Sup	Salvador	BA	17	ABR	1945
193	12ª RM	Manaus	AM	17	ABR	1969
194	12º BIL - Mth	Belo Horizonte	MG	19	ABR	1851
195	38º BI	Vila Velha	ES	19	ABR	1851
196	55º BI	Montes Claros	MG	19	ABR	1851
197	CRO/12	Manaus	AM	19	ABR	1963
198	EsEqEx	Rio de Janeiro	RJ	20	ABR	1922
199	C Fron Roraima/7º BIS	Boa Vista	RR	20	ABR	1961
200	CMC	Curitiba	PR	21	ABR	1959
201	CPOR/RJ	Rio de Janeiro	RJ	22	ABR	1927
202	AMAN	Resende	RJ	23	ABR	1811
203	7º CTA	Brasília	DF	23	ABR	1999
204	CEP/FDC	Rio de Janeiro	RJ	24	ABR	1965
205	Pclin MRJ	Rio de Janeiro	RJ	25	ABR	1910
206	11ª RM	Brasília	DF	25	ABR	1960
207	16º B Log	Brasília	DF	25	ABR	1960
208	CMP	Brasília	DF	25	ABR	1960
209	CMR	Recife	PE	25	ABR	1960
210	1º Gpt E	João Pessoa	PB	27	ABR	1955
211	CI Gericinó	Rio de Janeiro	RJ	28	ABR	1923
212	H Gu Tabatinga	Tabatinga	AC	28	ABR	1970
213	1ª Cia Inf	Paulo Afonso	BA	29	ABR	1954
214	11ª Bda Inf L	Campinas	SP	30	ABR	1943
MAIO						
215	5º BE Cmb Bld	Porto União	SC	1º	MAIO	1913
216	HMR	Resende	RJ	1º	MAIO	1926
217	CDS	Brasília	DF	1º	MAIO	1997
218	18ª Cia Com	Corumbá	MS	1º	MAIO	2014
219	6ª DE	Porto Alegre	RS	2	MAIO	1949
220	CIE	Brasília	DF	2	MAIO	1967
221	3º RCG	Porto Alegre	RS	3	MAIO	1737
222	H Mil A São Paulo	São Paulo	SP	3	MAIO	1920
223	3º GAC AP	Santa Maria	RS	4	MAIO	1831

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
224	22º GAC AP	Uruguaiana	RS	4	MAIO	1831
225	25º GAC	Bagé	RS	4	MAIO	1831
226	28º GAC	Criciúma	SC	4	MAIO	1831
227	29º GAC AP	Cruz Alta	RS	4	MAIO	1831
228	7º BE Cmb	Natal	RN	4	MAIO	1935
229	CMRJ	Rio de Janeiro	RJ	6	MAIO	1889
230	29º BIB	Santa Maria	RS	7	MAIO	1943
231	3ª Cia Com Bld	Santa Maria	RS	12	MAIO	1944
232	1º RCG	Brasília	DF	13	MAIO	1808
233	BPEB	Brasília	DF	13	MAIO	1960
234	23º Esqd C Sl	Tucuruí	PA	13	MAIO	1998
235	17º B Fron	Corumbá	MS	14	MAIO	1842
236	7º BIB	Santa Cruz do Sul	RS	14	MAIO	1842
237	2º BE Cmb	Pindamonhangaba	SP	15	MAIO	1946
238	2ª Cia Com L	Campinas	SP	15	MAIO	1946
239	4ª Cia Com L - Mth	Belo Horizonte	MG	15	MAIO	1946
240	Pq R Mnt/8	Belém	PA	15	MAIO	1946
241	11º D Sup	Brasília	DF	20	MAIO	1961
242	LQFEx	Rio de Janeiro	RJ	21	MAIO	1808
243	AGSP	Barueri	SP	21	MAIO	1957
244	PMPV	Rio de Janeiro	RJ	22	MAIO	1957
245	26º GAC	Guarapuava	PR	24	MAIO	1926
246	5ª Bda C Bld	Ponta Grossa	PR	24	MAIO	1934
247	5º B Sup	Curitiba	PR	24	MAIO	1934
248	C Fron Jauru/66º B I Mtz	Cáceres	MT	24	MAIO	1939
249	EsSLog	Rio de Janeiro	RJ	25	MAIO	1938
250	15º RC Mec GLO	Rio de Janeiro	RJ	25	MAIO	1938
251	7º CGCFEx	Recife	PE	27	MAIO	1935
252	2º CTA	Rio de Janeiro	RJ	27	MAIO	1976
253	AGITEC	Rio de Janeiro	RJ	27	MAIO	2015
254	ESA	Três Corações	MG	28	MAIO	1894
255	DSG	Brasília	DF	31	MAIO	1890
JUNHO						
256	CMF	Fortaleza	CE	1º	JUN	1919
257	7º GAC	Olinda	PE	1º	JUN	1942
258	DCT	Brasília	DF	1º	JUN	2005
259	B Adm Gu Santa Maria	Santa Maria	RS	1º	JUN	2017
260	13º GAC	Cachoeira do Sul	RS	4	JUN	1908
261	8º BEC	Santarém	PA	4	JUN	1908
262	CRO/7	Recife	PE	4	JUN	1965
263	33º Pel PE	Marabá	PA	4	JUN	1987
264	ECT	Rio de Janeiro	RJ	5	JUN	1923
265	10º B Log	Alegrete	RS	5	JUN	1973
266	7º BEC	Rio Branco	AC	6	JUN	1969

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
267	23ª Bda Inf Sl	Marabá	PA	9	JUN	1976
268	Ba Adm/CCOMGEX	Brasília	DF	9	JUN	2009
269	Cia C2	Brasília	DF	9	JUN	2009
270	34º Pel PE	Tefé	AM	10	JUN	1992
271	1º BI Mec (Es)	Rio de Janeiro	RJ	11	JUN	1841
272	3º Gpt E	Campo Grande	MS	14	JUN	2010
273	BCMS	Rio de Janeiro	RJ	16	JUN	1944
274	12ª Bda Inf L (Amv)	Caçapava	SP	18	JUN	1919
275	16º GAC AP	São Leopoldo	RS	18	JUN	1919
276	H Gu Alegrete	Alegrete	RS	18	JUN	1919
277	H Gu Bagé	Bagé	RS	18	JUN	1919
278	H Ge Santa Maria	Santa Maria	RS	18	JUN	1919
279	AD/5	Curitiba	PR	19	JUN	1946
280	12ª Cia Com L	Caçapava	SP	19	JUN	1995
281	13º BIB	Ponta Grossa	PR	21	JUN	1923
282	B Ap R/Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	21	JUN	1940
283	16º RC Mec	Bayeux	PB	21	JUN	1971
284	CDE	Rio de Janeiro	RJ	22	JUN	1915
285	8ª Cia Com	Bento Gonçalves	RS	23	JUN	2015
286	15ª Cia Com Mec	Cascavel	PR	23	JUN	2015
287	1º R C Mec	Itaqui	RS	25	JUN	1846
288	CMN	Belém	PA	26	JUN	2013
289	C I Rincão	São Borja	RS	27	JUN	1975
290	Cmdo Op Esp	Goiânia	GO	27	JUN	2002
291	47º BI	Coxim	MS	29	JUN	1960
292	H Mil A Brasília	Brasília	DF	29	JUN	1965
293	CMCG	Campo Grande	MS	29	JUN	1993
294	CMJF	Juiz de Fora	MG	29	JUN	1993
295	EsIE	Rio de Janeiro	RJ	30	JUN	1943
		JULHO				
296	H Mil A Porto Alegre	Porto Alegre	RS	1º	JUL	1890
297	EsCom	Brasília	DF	1º	JUL	1921
298	1º D Sup	Rio de Janeiro	RJ	1º	JUL	1928
299	14º BI Mtz	Jaboatão	PE	1º	JUL	1941
300	31º BI Mtz	Campina Grande	PB	1º	JUL	1941
301	10º GAC Sl	Boa Vista	RR	1º	JUL	1942
302	Pq R Mnt/3	Santa Maria	RS	1º	JUL	1944
303	2º BPE	Osasco	SP	1º	JUL	1952
304	EsIMEx	Brasília	DF	1º	JUL	1994
305	11º CT	Curitiba	PR	1º	JUL	1997
306	21º CT	Belo Horizonte	MG	1º	JUL	1997
307	41º CT	Belém	PA	1º	JUL	1997
308	51º CT	Salvador	BA	1º	JUL	1997
309	52º CT	Fortaleza	CE	1º	JUL	1997

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
310	1º Pel Com Sl	Boa Vista	RR	1º	JUL	2004
311	16º Pel Com Sl	Tefé	AM	1º	JUL	2004
312	17º Pel Com Sl	Porto Velho	RO	1º	JUL	2004
313	3º Gpt Log	Porto Alegre	RS	1º	JUL	2013
314	CI Art Msl Fgt	Formosa	GO	1º	JUL	2014
315	C Log Msl Fgt	Formosa	GO	1º	JUL	2014
316	CEADEx	Rio de Janeiro	RJ	1º	JUL	2015
317	8ª Cia Intlg	Belém	PA	1º	JUL	2015
318	B Adm Curado	Recife	PE	1º	JUL	2016
319	1ª RM	Rio de Janeiro	RJ	2	JUL	1891
320	4ª RM	Belo Horizonte	MG	2	JUL	1891
321	5ª RM	Curitiba	PR	2	JUL	1891
322	4º Gpt E	Porto Alegre	RS	4	JUL	2016
323	11º BPE	Rio de Janeiro	RJ	5	JUL	1961
324	35º BI	Feira de Santana	BA	5	JUL	1968
325	72º BI Mtz	Petrolina	PE	5	JUL	1968
326	4º CGEO	Manaus	AM	6	JUL	1978
327	EsACosAAe	Rio de Janeiro	RJ	9	JUL	1934
328	12ª Cia Com Mec	Alegrete	RS	9	JUL	1945
329	B Ap R/Sorocaba	Sorocaba	SP	10	JUL	1946
330	BCSv/AMAN	Resende	RJ	10	JUL	1950
331	16ª Cia PE	Fortaleza	CE	10	JUL	1963
332	3ª RM	Porto Alegre	RS	12	JUL	1919
333	4º RCC	Rosário do Sul	RS	12	JUL	1938
334	B Adm Ap/3ª RM	Porto Alegre	RS	12	JUL	2005
335	3º BEC	Picos	PI	15	JUL	1942
336	3º CGEO	Olinda	PE	16	JUL	1958
337	3º GAAAe	Caxias do Sul	RS	17	JUL	1950
338	H Mil A Recife	Recife	PE	19	JUL	1817
339	1º B Op Psc	Goiânia	GO	22	JUL	2002
340	B Adm C Op Esp	Goiânia	GO	22	JUL	2002
341	CI Op Esp	Niterói	RJ	22	JUL	2002
342	IEFEx	Brasília	DF	23	JUL	2012
343	DECEx	Rio de Janeiro	RJ	24	JUL	1937
344	CMNE	Recife	PE	24	JUL	1946
345	CMSE	São Paulo	SP	24	JUL	1946
346	17ª Bda Inf Sl	Porto Velho	RO	24	JUL	1969
347	8º B Log	Porto Alegre	RS	24	JUL	1972
348	7ª Cia Com	Recife	PE	25	JUL	1941
349	7º D Sup	Recife	PE	26	JUL	1941
350	13ª Bda Inf Mtz	Cuiabá	MT	27	JUL	1978
351	2º Gpt E	Manaus	AM	28	JUL	1970
352	2º B Fv	Araguari	MG	29	JUL	1938
353	DESMil	Rio de Janeiro	RJ	29	JUL	1952

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
354	36º BI Mec	Uberlândia	MG	29	JUL	1962
355	5º BEC	Porto Velho	RO	30	JUL	1965
AGOSTO						
356	15º BI Mtz	João Pessoa	PB	1º	AGO	1941
357	CI Eng	Araguari	MG	1º	AGO	2005
358	CMBel	Belém	PA	1º	AGO	2015
359	CMM	Manaus	AM	2	AGO	1971
360	CRO/1	Rio de Janeiro	RJ	4	AGO	1970
361	CRO/3	Porto Alegre	RS	4	AGO	1970
362	CRO/5	Curitiba	PR	4	AGO	1970
363	CRO/9	Campo Grande	MS	4	AGO	1970
364	D Sub Santa Maria	Santa Maria	RS	4	AGO	1975
365	D Sub Santo Ângelo	Santo Ângelo	RS	4	AGO	1975
366	CDCiber	Brasília	DF	4	AGO	2010
367	MNMSGM	Rio de Janeiro	RJ	5	AGO	1960
368	1ª DE	Rio de Janeiro	RJ	6	AGO	1908
369	3ª DE	Santa Maria	RS	6	AGO	1908
370	2ª RM	São Paulo	SP	6	AGO	1908
371	4ª Bda Inf L (Mth)	Juiz de Fora	MG	6	AGO	1908
372	12º B Sup	Manaus	AM	6	AGO	1969
373	1º B Com GE Sl	Manaus	AM	6	AGO	1969
374	BMSA	Rio de Janeiro	RJ	8	AGO	1918
375	PMB	Brasília	DF	8	AGO	1962
376	3º B Sup	Santa Rita	RS	8	AGO	1984
377	6º BEC	Boa Vista	RR	9	AGO	1967
378	C Dout Ex	Brasília	DF	10	AGO	2010
379	IME	Rio de Janeiro	RJ	11	AGO	1930
380	32º BIL - Mth	Petrópolis	RJ	12	AGO	1870
381	1º B F Esp	Goiânia	GO	12	AGO	1968
382	CRO/11	Brasília	DF	12	AGO	1947
383	B Mnt Sup AAAe	Osasco	SP	12	AGO	2014
384	2º RC Mec	São Borja	RS	15	AGO	1889
385	H Gu Natal	Natal	RN	15	AGO	1941
386	OCEx	Rio de Janeiro	RJ	15	AGO	1996
387	10ª Bda Inf Mtz	Recife	PE	17	AGO	1973
388	3º B Av Ex	Campo Grande	MS	17	AGO	1993
389	17º RC Mec	Amambaí	MS	18	AGO	1888
390	2º RCG	Rio de Janeiro	RJ	18	AGO	1888
391	6º RCB	Alegrete	RS	18	AGO	1888
392	7º RC Mec	Santana do Livramento	RS	18	AGO	1888
393	12º Esqd C Mec	Boa Vista	RR	18	AGO	1982
394	15ª Cia E Cmb Mec	Palmas	PR	18	AGO	1982
395	11º GAAAe	Brasília	DF	18	AGO	1986
396	Coud Rincão	São Borja	RS	19	AGO	1987

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
397	14º RC Mec	São Miguel D'Oeste	SC	20	AGO	1842
398	2º BIS	Belém	PA	20	AGO	1842
399	8º Esqd C Mec	Porto Alegre	RS	20	AGO	1984
400	1º RCC	Santa Maria	RS	21	AGO	1944
401	1º B Com	Santo Ângelo	RS	21	AGO	1945
402	DETMil	Rio de Janeiro	RJ	21	AGO	1945
403	7º BPE	Manaus	AM	21	AGO	1969
404	CA-Leste	Rio de Janeiro	RJ	21	AGO	1996
405	44º BI Mtz	Cuiabá	MT	23	AGO	1847
406	CITEx	Brasília	DF	23	AGO	1915
407	DCEM	Brasília	DF	24	AGO	1909
408	CIBSB	Rosário do Sul	RS	24	AGO	1951
409	7ª Bda Inf Mtz	Natal	RN	25	AGO	1941
410	DPIMA	Brasília	DF	25	AGO	1956
411	CGEA	Itaipava	RJ	25	AGO	1993
412	DMAvEx	Brasília	DF	25	AGO	1993
413	CMSP	São Paulo	SP	29	AGO	2019
414	Graf Ex	Brasília	DF	30	AGO	1949
415	24º BIS	São Luís	MA	31	AGO	1870
416	50º BIS	Imperatriz	MA	31	AGO	1870
SETEMBRO						
417	CMS	Porto Alegre	RS	1º	SET	1944
418	3º B Log	Bagé	RS	1º	SET	1944
419	9º B Log	Santiago	RS	1º	SET	1944
420	CMB	Brasília	DF	1º	SET	1978
421	10º CGCFEx	Fortaleza	CE	1º	SET	2009
422	19º RC Mec	Santa Rosa	RS	2	SET	1942
423	CAvEx	Taubaté	SP	3	SET	1986
424	1º B Av Ex	Taubaté	SP	3	SET	1986
425	6º Pel PE	Goiânia	GO	4	SET	2003
426	B Ap Op Esp	Goiânia	GO	4	SET	2003
427	Cia DQBRN	Goiânia	GO	4	SET	2003
428	DSM	Brasília	DF	5	SET	1906
429	B DOMPSA	Rio de Janeiro	RJ	5	SET	1952
430	Cmdo/22ª Bda Inf Sl	Macapá	AP	5	SET	2017
431	3ª Bda C Mec	Bagé	RS	7	SET	1926
432	4º B Log	Santa Maria	RS	9	SET	1944
433	C I Marechal Hermes	Três Barras	SC	10	SET	1952
434	CMBH	Belo Horizonte	MG	12	SET	1955
435	EsPCEx	Campinas	SP	17	SET	1940
436	10ª RM	Fortaleza	CE	17	SET	1942
437	C Fron Acre/4º BIS	Rio Branco	AC	18	SET	1957
438	3º RCC	Ponta Grossa	PR	20	SET	1944
439	6º CTA	Campo Grande	MS	20	SET	1993

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
440	DF	Rio de Janeiro	RJ	21	SET	1946
441	5º CGEO	Rio de Janeiro	RJ	21	SET	1972
442	C Fron Rondônia/6º BIS	Guajará-Mirim	RO	23	SET	1932
443	3º Esqd C Mec	Brasília	DF	23	SET	1963
444	23º Pel PE	Cristalina	GO	23	SET	1981
445	IDQBRN	Rio de Janeiro	RJ	23	SET	2015
446	13º Pel PE	Cuiabá	MT	25	SET	1978
447	DPGO	Brasília	DF	25	SET	2017
448	H Gu Porto Velho	Porto Velho	RO	26	SET	1986
449	CI Av Ex	Taubaté	SP	26	SET	1991
450	MHEx/FC	Rio de Janeiro	RJ	28	SET	1914
451	9º RCB	São Gabriel	RS	28	SET	1918
452	2º BI Mtz (Es)	Rio de Janeiro	RJ	29	SET	1699
453	30º BI Mec	Apucarana	PR	30	SET	1968
454	1º BAC	Goiânia	GO	30	SET	1983
455	B Adm/Cmpl Sau RJ	Rio de Janeiro	RJ	30	SET	2019
		OUTUBRO				
456	6ª RM	Salvador	BA	1º	OUT	1821
457	9ª RM	Campo Grande	MS	1º	OUT	1821
458	6º GAC	Rio Grande	RS	1º	OUT	1942
459	6º GMF	Formosa	GO	1º	OUT	1942
460	4º D Sup	Juiz de Fora	MG	1º	OUT	1943
461	CRO/2	São Paulo	SP	1º	OUT	1965
462	CECMA	Manaus	AM	1º	OUT	1969
463	B Adm Ap/CMP	Brasília	DF	1º	OUT	2009
464	CPAEx	Rio de Janeiro	RJ	1º	OUT	2015
465	ECEME	Rio de Janeiro	RJ	2	OUT	1905
466	1º GAAAe	Rio de Janeiro	RJ	4	OUT	1940
467	11ª Cia Com Mec	Santiago	RS	6	OUT	1942
468	20º BIB	Curitiba	PR	6	OUT	1942
469	28º BIL	Campinas	SP	6	OUT	1942
470	9º BE Cmb	Aquidauana	MS	6	OUT	1942
471	CI Butiá	Butiá	RS	8	OUT	1959
472	1º Pel PE Mec	Santiago	RS	9	OUT	1974
473	2º Pel PE Mec	Uruguaiana	RS	9	OUT	1974
474	9º Pel PE	Rio de Janeiro	RJ	10	OUT	1994
475	CI Bld	Santa Maria	RS	11	OUT	1996
476	9º CGCFEx	Campo Grande	MS	14	OUT	1987
477	33º BI Mec	Cascavel	PR	15	OUT	1971
478	14º Pel PE	Florianópolis	SC	15	OUT	1984
479	26º Pel PE Mec	Santa Maria	RS	15	OUT	1984
480	CMO	Campo Grande	MS	15	OUT	1985
481	6º BIM	Campo Grande	MS	15	OUT	1985
482	CTEx	Rio de Janeiro	RJ	16	OUT	1979

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
483	10ª Cia E Cmb	São Bento do Una	PE	16	OUT	1986
484	23ª Cia Com Sl	Marabá	PA	16	OUT	1986
485	3ª Cia E Cmb Mec	Dom Pedrito	RS	16	OUT	1986
486	12º GAC	Jundiaí	SP	18	OUT	1922
487	6ª Cia Com	Cristalina	GO	20	OUT	1975
488	7º Pel PE	Natal	RN	20	OUT	1975
489	8º Pel PE	Pelotas	RS	20	OUT	1975
490	11º Pel PE	Campinas	SP	20	OUT	1975
491	12º Pel PE	Caçapava	SP	20	OUT	1975
492	22º Pel PE	São Gabriel da Cachoeira	AM	20	OUT	1975
493	25º Pel PE Mec	Ponta Grossa	PR	20	OUT	1975
494	DFPC	Brasília	DF	20	OUT	1982
495	2º CGEO	Brasília	DF	22	OUT	1987
496	62º BI	Joinvile	SC	23	OUT	1793
497	63º BI	Florianópolis	SC	23	OUT	1793
498	EME	Brasília	DF	24	OUT	1896
499	13ª Cia DAM	Itaara	RS	25	OUT	1974
500	Gab Cmt Ex	Brasília	DF	27	OUT	1860
501	DGP	Brasília	DF	27	OUT	1860
502	D Cont	Brasília	DF	27	OUT	1860
503	DAP	Brasília	DF	27	OUT	1860
504	CMA	Manaus	AM	27	OUT	1956
505	2ª DE	São Paulo	SP	29	OUT	1952
506	4ª Cia PE	Belo Horizonte	MG	29	OUT	1952
507	CRO/8	Belém	PA	29	OUT	1968
508	13ª Cia Com Mec	São Gabriel	RS	31	OUT	1942
509	3º Pel PE Mec	Bagé	RS	31	OUT	1968
NOVEMBRO						
510	27º GAC	Ijuí	RS	1º	NOV	1942
511	2ª Bia AAAe	Santana do Livramento	RS	1º	NOV	1942
512	1º B Log Sl	Boa Vista	RR	1º	NOV	1993
513	16ª Ba Log	Tefé	AM	1º	NOV	1993
514	17ª B Log Sl	Porto Velho	RO	1º	NOV	1993
515	3º B Com	Porto Alegre	RS	3	NOV	1965
516	19º GAC	Santiago	RS	4	NOV	1911
517	23ª Cia E Cmb	Ipameri	GO	4	NOV	1975
518	8º D Sup	Belém	PA	6	NOV	1941
519	12º CGCFEx	Manaus	AM	6	NOV	1969
520	2º CGCFEx	São Paulo	SP	6	NOV	1972
521	3º CGCFEx	Porto Alegre	RS	6	NOV	1972
522	COTER	Brasília	DF	6	NOV	1990
523	3ª Cia F Esp	Manaus	AM	6	NOV	2000
524	2º B Sup	São Paulo	SP	7	NOV	1932
525	25º BI Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1968

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
526	27º BI Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1968
527	Dst Sau Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1968
528	20ª Cia Com Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1972
529	20º B Log Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1972
530	25º B Log (Es)	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1972
531	14º B Log	Recife	PE	7	NOV	1973
532	D Abst	Brasília	DF	7	NOV	2000
533	D Mat	Brasília	DF	7	NOV	2000
534	Pq R Mnt/7	Recife	PE	10	NOV	1922
535	H Ge Fortaleza	Fortaleza	CE	10	NOV	1942
536	14ª Bda Inf Mtz	Florianópolis	SC	11	NOV	1971
537	15ª Bda Inf Mec	Cascavel	PR	11	NOV	1971
538	16ª Bda Inf Sl	Tefé	AM	11	NOV	1971
539	GUEs/9ª Bda Inf Mtz	Rio de Janeiro	RJ	11	NOV	1971
540	6º B Com	Bento Gonçalves	RS	11	NOV	1975
541	CPOR/R	Recife	PE	13	NOV	1933
542	CISM	Santa Maria	RS	13	NOV	1956
543	B Adm Ap/CMN	Belém	PA	14	NOV	2013
544	5º BIL	Lorena	SP	15	NOV	1910
545	DSMEM	Brasília	DF	16	NOV	2015
546	DGO	Brasília	DF	18	NOV	2003
547	4º Esqd C Mec	Santos Dumont	MG	21	NOV	1929
548	32º Pel PE	Boa Vista	RR	22	NOV	1991
549	18º BI Mtz	Sapucaia do Sul	RS	28	NOV	1908
550	18º GAC	Rondonópolis	MT	28	NOV	1908
551	37º BIL	Lins	SP	28	NOV	1908
552	CIJF/CEAC	Juiz de Fora	MG	28	NOV	1958
553	B Av T	Taubaté	SP	28	NOV	1989
554	BCSv/ESA	Três Corações	MG	28	NOV	1994
555	B Adm Gu Natal	Natal	RN	29	NOV	1918
556	B Adm Gu João Pessoa	João Pessoa	PB	29	NOV	2018
557	4º RCB	São Luiz Gonzaga	RS	30	NOV	1852
558	1º Btl DQBRN	Rio de Janeiro	RJ	30	NOV	1953
559	5ª Bia AAAe L	Osasco	SP	30	NOV	1976
560	9ª Bia AAAe (Es)	Macaé	RJ	30	NOV	1976
561	11ª Bia AAAe AP	Rio Negro	PR	30	NOV	1976
562	21ª Bia AAAe Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	30	NOV	1976
DEZEMBRO						
563	11º BI Mth	São João del-Rei	MG	1º	DEZ	1888
564	6º BPE	Salvador	BA	1º	DEZ	1952
565	4º Pel PE Mec	Dourados	MS	1º	DEZ	1986
566	36º Pel PE Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	1º	DEZ	1996
567	6º CGCFEx	Salvador	BA	1º	DEZ	2017
568	3º BIS	Barcelos	AM	3	DEZ	1935

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
569	2º GAAAe	Praia Grande	SP	3	DEZ	1940
570	C Fron Rio Negro/5º BIS	São Gabriel da Cachoeira	AM	3	DEZ	1984
571	D C Mun	Paracambi	RJ	4	DEZ	1958
572	4º GAAAe	Sete Lagoas	MG	5	DEZ	1983
573	11º GAC	Rio de Janeiro	RJ	6	DEZ	1943
574	1º BPE	Rio de Janeiro	RJ	6	DEZ	1943
575	1º Esqd C L	Valença	RJ	6	DEZ	1943
576	B Es Com	Rio de Janeiro	RJ	6	DEZ	1943
577	Pq R Mnt/5	Curitiba	PR	6	DEZ	1978
578	Pq R Mnt/12	Manaus	AM	6	DEZ	1978
579	H Gu Santiago	Santiago	RS	10	DEZ	1943
580	CAEx	Rio de Janeiro	RJ	10	DEZ	1984
581	11º RC Mec	Ponta Porã	MS	11	DEZ	1919
582	58º BI Mtz	Aragarças	GO	11	DEZ	1919
583	17º Pel PE	Porto Velho	RO	11	DEZ	1984
584	35º Pel PE	Juiz de Fora	MG	16	DEZ	1975
585	1ª Bda AAAe	Guarujá	SP	16	DEZ	1980
586	10º Pel PE	Recife	PE	16	DEZ	1986
587	8º CGCFEx	Belém	PA	16	DEZ	1982
588	BIBLIEX	Rio de Janeiro	RJ	17	DEZ	1881
589	3ª Bda Inf Mtz	Cristalina	GO	18	DEZ	1968
590	23º B Log Sl	Marabá	PA	18	DEZ	1985
591	15º B Log	Cascavel	PR	18	DEZ	1985
592	C Fron Solimões/8º BIS	Tabatinga	AM	19	DEZ	1955
593	1ª Cia E Cmb Mec	São Borja	RS	19	DEZ	1985
594	2ª Cia E Cmb Mec	Alegrete	RS	19	DEZ	1985
595	4ª Cia E Cmb Mec	Jardim	MS	19	DEZ	1985
596	6ª Cia E Cmb Sl	Marabá	PA	19	DEZ	1985
597	11ª Cia E Cmb L	Pindamonhangaba	SP	19	DEZ	1985
598	6º Esqd C Mec	Santa Maria	RS	19	DEZ	1985
599	IBEx	Rio de Janeiro	RJ	19	DEZ	1894
600	4º CGCFEx	Juiz de Fora	MG	20	DEZ	1991
601	1º Esqd C Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	21	DEZ	1981
602	SEF	Brasília	DF	22	DEZ	1841
603	D A Prom	Brasília	DF	22	DEZ	1841
604	4º B Com	Recife	PE	22	DEZ	1964
605	5º B Log	Curitiba	PR	22	DEZ	1971
606	2ª Cia Intlg	Rio de Janeiro	RJ	22	DEZ	1995
607	3ª Cia Intlg	São Paulo	SP	22	DEZ	1995
608	4ª B Intlg	Manaus	AM	22	DEZ	1995
609	5ª Cia Intlg	Recife	PE	22	DEZ	1995
610	7ª Cia Intlg	Brasília	DF	22	DEZ	1995
611	2ª Cia Trnp	São Paulo	SP	22	DEZ	1995
612	10º Esqd C Mec	Recife	PE	24	DEZ	1947

Nº	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
613	3º BE Cmb	Cachoeira do Sul	RS	26	DEZ	1917
614	9º BEC	Cuiabá	MT	26	DEZ	1917
615	Bda Inf Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	26	DEZ	1945
616	CI Pqdt GPB	Rio de Janeiro	RJ	26	DEZ	1945
617	26º BI Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	26	DEZ	1945
618	27º B Log	Curitiba	PR	28	DEZ	1972
619	2º B Log L	Campinas	SP	28	DEZ	1972
620	18ª Bda Inf Pantanal	Corumbá	MS	31	DEZ	1921

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Aprova as Normas Reguladoras para a Designação e Atuação do Oficial de Ligação junto à Fundação Parque Tecnológico Itaipu–Brasil, (EB80-N-07.009), 1ª Edição, 2023, em proveito do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº EME 22-DCT-003-00, de 3 de maio de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.844, de 29 de setembro de 2022, e com esteio nas obrigações firmadas no Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº EME 22-DCT-003-00, de 3 de maio de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 64443.018503/2022-29, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas Reguladoras para a Designação e Atuação do Oficial de Ligação junto à Fundação Parque Tecnológico Itaipu–Brasil, (EB80-N-07.009), 1ª Edição, 2023, em proveito das atividades técnico-operacionais desenvolvidas no Acordo de Parceria nº EME 22-DCT-003-00, de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Fica revoga da Portaria nº 022 – DCT, de 15 de março de 2016, que aprova as Normas para a Designação de Oficial de Ligação junto à Fundação PTI-BR (EB80-N-07.009).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

NOTA: as Normas Reguladoras para a Designação e Atuação do Oficial de Ligação junto à Fundação Parque Tecnológico Itaipu–Brasil, (EB80-N-07.009), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 210, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60414.001247/2022-27, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Eng OSMARILDO DE SOUZA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 9 de janeiro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 13, de 18 JAN 23 – Seção 2)

PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 224, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 6160/SEPROD/SG-MD, de 21 de dezembro de 2022 no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinado com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60330.000001/2023-49, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA, Coordenador do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (DECTI), para participar do XIX Encontro de Saúde Militar da CPLP (XIX ESM) da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a ser realizado nas instalações da sede do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP e do Clube Militar, em Maputo, Moçambique. O afastamento do País, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 12 a 19 de fevereiro de 2023.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c", do inciso I, e da alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 250, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I, do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 09243.000789/2022-34 e nº 09243.000731/2022-91, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel (EB) CAIO DE VARGAS LISBÔA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Organização das Nações Unidas, como Especialista em Treinamento em Monitoramento e Avaliação, sob o regime de "Gratis Personnel", em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, com ônus a cargo do Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o inciso IV, e a alínea "a", do § 1º, do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.415, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.415, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 2 de dezembro de 2022, relativa à designação do S Ten Com JOÃO CARLOS DA SILVA, da EsPCEx, e do S Ten Topo DEIVSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO, da EsSLog, para frequentarem o Curso do Programa Integral de Suboficiais de Alta Hierarquia das Forças – PISAJ (Atv PCENA V23/109), a ser realizado na Escola de Armas Combinadas – ESACE, na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de cinco meses, ONDE SE LÊ: "...2ª quinzena de fevereiro de 2023...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de janeiro de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.416, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.416, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 2 de dezembro de 2022, relativa à designação do 1º Sgt Mnt Com RODRIGO DA SILVA PINHEIRO, da EsIMEx, e o 1º Sgt Av Mnt GUSTAVO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO, do 2º B Av Ex, para frequentar o Curso de Capacitação de Líderes – CAPALID (Atv PCENA V23 /110), a ser realizado na Escola de Armas Combinadas – ESACE, na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de três meses, ONDE SE LÊ: "...2ª quinzena de fevereiro de 2023...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de janeiro de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.593, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 2, de 13 de janeiro de 2023, contendo a designação para participarem da Reunião de Coordenação Final do Execício Combinado ARANDU, na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 23 a 29 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ:

"-...Gen Bda WILLIAN KOJI KAMEI, Comandante da 2ª Bda C Mec;
- Cel Cav FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA, do Cmdo CMS;
- Cel Cav RINALDO MARQUES NUNES, do COTER;
- Cel R/1 Inf ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS, do COTER;
- Cel R/1 Cav MAURÍCIO DE AGUIAR VILLAR, do EME;
- Ten Cel Inf CRISTIANO GARCIA GUEDES, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Ten Cel Cav MARCOS PERES DE CASTRO, do 1º B Av Ex;
- Maj Cav FERNANDO RENATO COTTA FERREIRA, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Maj Inf JONATHAS NASCIMENTO SERPA, do Cmdo C Op Esp;
- Maj Art EVERTON ELÓI GOMES, do Cmdo 3ª DE; e
- Maj Inf TÚLIO PIRES BARBOZA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)."

LEIA-SE:

"-...Gen Bda WILLIAN KOJI KAMEI, Comandante da 2ª Bda C Mec;
- Cel Cav FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA, do Cmdo CMS;
- Cel Cav RINALDO MARQUES NUNES, do COTER;
- Cel Inf CRISTIANO GUIMARÃES BARBOSA, do CCOMSEx;
- Cel R/1 Inf ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS, do COTER;
- Cel R/1 Cav MAURÍCIO DE AGUIAR VILLAR, do EME;
- Ten Cel Inf CRISTIANO GARCIA GUEDES, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Ten Cel Cav MARCOS PERES DE CASTRO, do 1º B Av Ex;
- Maj Cav FERNANDO RENATO COTTA FERREIRA, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Maj Inf JONATHAS NASCIMENTO SERPA, do Cmdo C Op Esp;
- Maj Art EVERTON ELÓI GOMES, do Cmdo 3ª DE; e
- Maj Inf TÚLIO PIRES BARBOZA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)."

PORTARIA – C Ex Nº 1.607, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Int HERBERT FERREIRA CONCEIÇÃO, do B DOMPSA, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – **Drill Sergeant Course** (Atv PCENA V23/044), a ser realizado no **Drill Sergeant School**, **Fort Jackson**, **South Carolina**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2023 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.608, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para iniciarem a passagem formal da Rede da Conferência dos Exércitos Americanos (REDCEA) ao Exército Mexicano, anfitrião do próximo ciclo da Conferência dos Exércitos Americanos (CEA), apresentando o escritório administrador do servidor da CEA no Army South (Atv PVANA D1-B159), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de março de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Com ALEXANDRE BASSETTO OKAMURA;
- 1º Ten QAO GELSON LUÍS AZAMBUJA AQUINO; e
- S Ten Com PAULO ROBSON FIRMINO ROCHA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.609, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Com NAIRON NÍCOLAS DA SILVA GOMES, da 3ª Cia Inf Mtz, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – Drill Sergeant Course (Atv PCENA V23/044), a ser realizado no Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2023 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.611, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Art ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS, Comandante do 1º Btl DQBRN, a participar como palestrante sobre Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, na NCT (Non Conventional Threats) América do Sul 2023 (Lima–Peru) (Atv PVANA G5 D2-A103), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.612, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (IDQBRN), para participarem da reunião para discussão dos resultados preliminares do 52º Teste de Proficiência da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), do Workshop sobre os diversos aspectos do referido teste de proficiência, de reuniões bilaterais com a diretoria da OPAQ e no Setor de Ciência e Tecnologia e Inovação (SECTEC) da Embaixada do Brasil em Haia (Atv PVANA G5 D1-C018), na cidade de Haia, nos Países Baixos (Holanda), no período de 11 a 18 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, Diretor do IDQBRN;
- Maj QEM MONIQUE CARDOZO; e
- Maj QEM DIEGO GOMES DA ROCHA VORIS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do PDR 2023/DCT/CTEx/IDQBRN.

PORTARIA – C Ex Nº 1.613, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participarem do Programa de Intercâmbio Juvenil do Corpo Nacional de Cadetes (YEP-NCC) (Atv PVANA G5 D2-D045), na cidade de Nova Deli, na República da Índia, no período de 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap Int GUSTAVO DANTAS ABRANTES;
- Cad 3º A Inf FÁBIO AURÉLIO ALVES ASHIDANI;
- Cad 3º A Art ADRIANO SARTORI DOS SANTOS; e
- Cad 3º A Int ANA GABRIELY RONDON DO ROSÁRIO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, diárias de deslocamento com recursos do DECEx, alojamento, passagens e alimentação a cargo do Governo da Índia.

PORTARIA – C Ex Nº 1.616, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem do Main Planning Conference do Exercício CORE 23 (Atv PVANA G5 – D2-B175/B175A), na cidade de San Antonio, TX, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de fevereiro a 5 de março de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf JOÃO BÔSCO REIS CESTARO, do Cmdo CMN;

- Ten Cel Inf RAFAEL DE OLIVEIRA PENTEADO, do Cmdo CMN;
- Ten Cel Inf ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA, Comandante do 52º BIS; e
- Maj Inf MAXIMILIANO DA SILVA REOLON, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.617, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Gen Ex FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, e do Cel Art FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI, do DECEx, para participarem de visita institucional ao Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC) (Atv PVANA G5 G2LL-B257), na cidade de Fort Benning, GA, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 20 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria – C Ex nº 1.436, de 22 de novembro de 2022, em razão da suspensão da atividade.

PORTARIA – C Ex Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM PAULO ROBERTO DA PAZ FERRAZ SANTOS, do DCT, para frequentar o Curso de Doutorado-Sanduíche em Informática (Atv PCENA V23/010), a ser realizado na George Mason University, Fairfax, Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2023 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "c", do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Maj Inf EDUARDO JORGE JERONYMO, da ECEME, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército (Atv PCENA V23-129), na República Popular da China, previsto para a 1ª quinzena de março de 2023, conforme Portaria – C Ex nº 1.481, de 30 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 49, de 9 de dezembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, resolve

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, pelo critério de merecimento, a contar de 30 de abril de 2016, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 1980, combinado com os art. 4º, alínea "b" e parágrafo único; 10; 18, alínea "c"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 1972, o Maj Vet (013159044-0) MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exoneração e Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Art (0203694641) YURI NICHOLAU TSCHUDAR do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 7ª Região Militar, por motivo de sua transferência para a reserva remunerada; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 7ª Região Militar, para o biênio 2023/2024, o Cel Art (0195284435) HENRIQUE CÉSAR THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do Cmdo 7ª RM.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Eng	022091614-2	GABRIEL ANDRUSAITIS DE SOUZA	8 FEV 21	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cap QCO	062472864-8	NADERZIA SOARES CARVALHO	6 MAR 19	H Gu Natal
1º Ten Eng	110341687-9	ALEXANDRE OLIVEIRA ANDRADE	7 FEV 22	2º BEC
1º Ten Int	022082634-1	DANIEL CABRAL DA SILVA	8 FEV 21	11º D Sup
2º Sgt Int	040021037-3	ADRIANO SILVA SANTOS	3 MAIO 21	PMZS
2º Sgt Eng	030248947-1	DOUGLAS DE OLIVEIRA ZANCHI	27 ABR 22	1º B Fv
2º Sgt Int	040080127-0	FILLIPE PEREIRA NUNES RIBEIRO	27 ABR 22	2º RCG
2º Sgt Sau	040220695-7	GIOVANA ACIOLI DE ANDRADE ALBUQUERQUE	2 DEZ 19	H Ge Salvador
2º Sgt Eng	040041805-9	JUAN CARLOS DE SOUSA GONÇALVES	3 FEV 16	CECMA
2º Sgt Eng	040267085-5	LUIZ FERNANDO MAIA DA SILVA	3 JUN 20	CECMA
2º Sgt Sau	010130297-4	PAULO CÉSAR NUNES GONÇALVES	18 MAIO 21	16º RC Mec
3º Sgt Inf	010116537-1	ARTHUR BRETAS RANGEL PEREIRA	1º JAN 23	9º BPE
3º Sgt Int	040128127-4	EDER BEZERRA LUIZ	26 ABR 20	16º RC Mec
3º Sgt MB	030075877-8	FERNANDO DANIEL GREINER	9 MAR 21	16º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QEM	010094435-4	DIANA SCHROK BEZERRA	10 OUT 22	MD
Maj Dent	073713734-9	JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS	20 FEV 19	H Gu Natal
Maj QEM	010101205-2	LEONARDO ARTHUR ESTEVES LOURENÇO	1º JAN 22	3º CTA
Maj QMB	010009275-8	RAPHAEL FERREIRA E SILVA	17 FEV 22	3º B Log
Maj Med	013154094-0	RENAN LAURINDO DANTAS DOS SANTOS	22 FEV 21	H Gu Natal
1º Sgt MB	013184784-0	ANTONIO SERGIO FRANÇA SAMPAIO	31 JAN 21	3º B Log
1º Sgt Sau	010070725-6	EDSON SOARES TEIXEIRA JUNIOR	9 JAN 23	26º BI Pqdt
1º Sgt Sau	010071835-2	RAFAEL JORGE SANTOS DE CASTRO	7 JAN 23	H Gu Natal
2º Sgt Inf	040044865-0	CLERISTON LOURENÇO MAGALHÃES	7 JAN 23	B Adm Gu Natal
2º Sgt Int	040032415-8	JEFERSON LUIZ TOLEDO FERNANDES	3 JAN 23	4º GAC L - Mth
2º Sgt Mnt Com	011485175-1	STÁLIN SOARES MELO	19 MAR 22	3º B Av Ex
2º Sgt MB	011581475-8	THIAGO DA SILVA PEDRO	7 JAN 23	3º CTA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QAO	062316364-9	JOSÉ ROBERTO PANTOJA DA SILVA	25 JAN 22	59º BI Mtz
Cap QAO	019267063-6	MOACYR RUFINO DE SOUZA FILHO	24 JAN 17	CMB
1º Ten QAO	062338624-0	EDINALDO SILVA APRIGIO	23 JAN 21	59º BI Mtz
1º Ten QAO	019603833-5	MARCELO DE OLIVEIRA CORRÊA	25 JAN 22	IMBEL
1º Ten QAO	019604153-7	NELIO DE ARAUJO MATTOS	25 JAN 22	Cmdo 9ª RM
2º Ten QAO	043408814-2	GEILTON MARQUES DE SOUZA	18 FEV 21	1º BPE
S Ten Com	043475674-8	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE	3 JAN 23	Es S Log
S Ten Cav	036991953-5	HAMILTON FERNANDES DEFERRARI	7 DEZ 22	2º RCG
S Ten Inf	043439944-0	JOSÉ MENDONÇA GUILHERME	1º AGO 22	CMBel
2º Sgt QE	011173044-6	ALEXANDRO MORALES DIAZ	28 JUN 22	H Cmp
2º Sgt QE	011198894-5	ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA	30 JAN 22	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt QE	011135014-6	JOSÉ MAURÍCIO HILÁRIO DE SOUZA	28 JUN 22	IMBEL
2º Sgt QE	072481374-6	LUÍS PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES	5 FEV 19	H Gu Natal
2º Sgt QE	092613014-7	MARCELO AUGUSTO CAMPOS JACQUES	28 JUN 22	9º BPE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	019687583-5	RENATO VARGAS MONTEIRO	CDCiber
Cap QMB	010079995-6	FELIPE DE OLIVEIRA CATUCÁ	3º B Sup
Cap Cav	010086785-2	LUIS ALEXANDRE SEVERO FURQUIM SCHAFER	2º B Av Ex
2º Sgt MB	011467655-4	EMERSON ANDRÉ VIDAL DE CARVALHO	Pq R Mnt/5
2º Sgt MB	021969394-2	FABIO CARVALHO REIS	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Mnt Com	100097305-5	HELIANO CLEMENTE BERNARDO	5º B Log
2º Sgt Sau	010000467-0	ISIS PINHEIRO DOS SANTOS	18º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	013196154-2	CLEMILSON DOS SANTOS CHAVES	Pq R Mnt/8
1º Sgt Mus	070017945-0	GLENILTON ROCHA DOS PASSOS	59º BI Mtz
1º Sgt MB	010020305-8	MÁRCIO ANTÔNIO FAGUNDES DE FARIA	4º Esqd C Mec
2º Sgt Cav	040090945-3	JUSSIÊ FIORAVANTI ROLAND	Cia C 1ª Bda Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten MB	033434644-2	MOISÉS HARDTKE DE ANDRADE	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Av Mnt	021680874-1	CRISTIANO TARCISIO FERNANDES	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	102890224-3	ROBSON LAURO CAMPOS	Cia C 4ª Bda Inf L
1º Sgt Inf	043491814-0	WERNER BUZATTO STORCK	B Adm Ap/3ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 029, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	021646384-4	RODRIGO MEDEIROS DA SILVA	4º B Av Ex
Cap Inf	062388754-4	VINÍCIUS SAMPAIO DE MELO CASTRO	27º BI Pqdt
1º Sgt Cav	033330744-5	DIEGOMAR DOS SANTOS	Cia C 3ª DE
2º Sgt Inf	040080537-0	ANDERSON EUGENIO DE ARAUJO PEREIRA	C Fron Juruá /61º BIS
2º Sgt Inf	040021057-1	JOSÉ OTÁVIO PEREIRA SILVA	1º BIS (Amv)
2º Sgt Inf	010050997-5	PEDRO FILIPI BICÁRIO DIAS	C Fron Juruá /61º BIS
2º Sgt Mus	040062507-5	RENATO AUGUSTO BERNARDO DOS SANTOS	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	100099935-7	VINICIUS DE SIQUEIRA SANTANA	6º BPE
3º Sgt Inf	070492887-8	CAIO CESAR DE SALES VAZ	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	060051817-9	PATRICK MAIA LIRA DE MELO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	040140127-8	WASHINGTON TAVARES DE MOURA JUNIOR	59º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013054034-7	RODRIGO EUGENIO DE PAIVA	CMN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	062299824-3	LUCIANO NAZÁRIO DOS SANTOS FILHO	6º BPE
1º Ten Tmpr	120432297-6	WALLACE SILVA DE SOUZA JÚNIOR	7º BPE
S Ten Inf	101097304-6	MOYSÉS ROOSEVELTT DE LIMA SILVA	17ª Cia Inf Sl

NOTA – SGEx/C Ex Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	ANDERSON RODRIGUES SOARES	Cia C 1ª Bda Inf Sl	Cia C 1ª Bda Inf Sl	01/03/2022
Sd	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	Cia C Bda Inf Pqdt	Cia C Bda Inf Pqdt	01/03/2022
Sd	GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ	10º BIL - Mth	10º BIL - Mth	01/03/2022
Sd	LUIS CLAUDIO LARA SOUZA FILHO	Cia C 18ª Bda Inf Pan	Cia C 18ª Bda Inf Pan	01/03/2022
Sd	MICHEL ALEXANDRO MENDES DO NASCIMENTO	C Fron Rondônia/6º BIS	C Fron Rondônia/6º BIS	01/03/2022
Sd	RAEL HENRIQUE SILVA SOARES	17ª Cia Inf Sl	17ª Cia Inf Sl	01/03/2022
Sd	YURI GABRIEL LEAL ALVES	CFRN/5ºBIS	CFRN/5ºBIS	01/03/2022

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército